

**PORTARIA MUNICIPAL nº 352/2021**

de 10 de agosto de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 02 (dois) carrinhos de coleta de 100 litros, junto a Empresa BENTO G CARRINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.451.320/0001-87, localizada na Rua Carlos Dreher Neto, nº 1980, Bairro Industrial, Bento Gonçalves-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200111.084000 – Reequipamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (390)

Código Reduzido: 5870

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 10 de agosto de 2021.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico